



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 18 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

APROVA o Programa de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PPSQVT) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Programa de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PPSQVT) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 11/06/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (PPSQVT)

1. APRESENTAÇÃO

Ao longo dos anos, têm-se observado transformações significativas no cenário do ambiente de trabalho, tanto no que diz respeito à operacionalização das atividades, quanto às relações com os trabalhadores envolvidos. Essa evolução implica na transição de conceitos e práticas predominantemente mecanicistas, focadas apenas na produtividade e perfeição das tarefas, para uma abordagem mais humanística (QUEIROZ, 2014).

O serviço público brasileiro, notadamente a partir da década de 1980, iniciou a transição de um modelo burocrático para um modelo gerencial, reduzindo a intervenção estatal e incorporando práticas advindas do setor privado. Para isso, adotou princípios administrativos como "eficácia, produtividade, performance, competência, empreendedorismo, qualidade total, cliente, produto, *marketing*, desempenho e excelência" (RIBEIRO; MANCEBO, 2013, apud CHANLAT, 2002).

Nesse contexto, há também uma evolução no conceito de saúde do servidor, expandindo-se de uma visão restrita de saúde ocupacional para uma concepção mais abrangente de saúde. Isso reflete o empoderamento do trabalhador para preservar sua saúde e assumir o controle de sua própria vida, saúde e trabalho (MAYO-GOMEZ, 2011). A promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho torna-se um desafio cada vez mais presente nas instituições,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

abrangendo aspectos físicos, mentais e sociais, bem como questões relacionadas à motivação e, por conseguinte, à produtividade do trabalhador.

A condição de saúde é fundamental para a qualidade de vida e a capacidade de trabalho das pessoas. Portanto, as relações entre a condição de saúde e o trabalho têm sido objeto de investigação por diversas áreas do conhecimento, inclusive pelo setor público brasileiro, refletindo a preocupação dos pesquisadores com a interação mútua desses fatores (CARNEIRO, 2006; SANTOS; MARQUES, 2011).

No âmbito do ambiente laboral, a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) assume uma abordagem abrangente, preocupada com as condições de vida, englobando aspectos de bem-estar, preservação da saúde, segurança física, mental e social, além da capacitação para realizar tarefas de maneira segura e eficiente (HIPOLITO et al., 2017). Para construir a QVT é crucial que a empresa e os indivíduos percebam-se como um todo, priorizando o bem-estar e a segurança dos trabalhadores para promover maior produtividade, qualidade no trabalho e satisfação na vida pessoal e familiar (AQUINO; FERNANDES, 2013).

A QVT tem sido tema de interesse entre os pesquisadores há pelo menos cinco décadas, impulsionando a criação de um campo de estudo dedicado a compreender a QVT e seu impacto no desempenho organizacional relacionado ao bem-estar dos colaboradores (ASFORA; DIAS, 2006; RODRIGUES, 2009). Além das condições de trabalho e do bem-estar, a QVT inclui a promoção de saúde e segurança física, mental e social, conforme destacado por Limongi-França e Rodrigues (2007), e é considerada uma vertente da qualidade de vida voltada para a atuação profissional do indivíduo, segundo Silva, Pedroso e Pilatti (2010).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A partir da década de 1980, a preocupação com a produtividade, aliada às iniciativas voltadas para a QVT, ganhou destaque global, influenciando o surgimento de numerosos projetos nos Estados Unidos. No Brasil, estudos sobre QVT foram iniciados, fortemente influenciados por modelos estrangeiros (CAMPOS et al., 2016).

No contexto do serviço público, destaca-se a importância da promoção da QVT, considerando três aspectos principais: o bem-estar dos servidores, a satisfação dos usuários externos (cidadãos) e a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelas instituições públicas (FERREIRA; ALVES; TOSTES, 2009; AMORIM, 2010). Portanto, intervenções no ambiente de trabalho são necessárias para mitigar as dificuldades das atividades laborais e promover a saúde dos indivíduos (HIPOLITO et al., 2017).

O bem-estar no trabalho representa um desafio significativo para a saúde pública, abrangendo a ausência de sintomas psicológicos (como ansiedade e depressão) e a percepção positiva das condições de trabalho (como ambiente e organização, felicidade e qualidade de vida no trabalho). Pesquisas indicam que o apoio social e o controle de jornadas extenuantes protegem a saúde mental, enquanto as altas demandas no trabalho e o desequilíbrio entre esforço e recompensa são fatores de risco para ansiedade e depressão (SERVANT et al., 2019).

Dessa forma, a construção da QVT deve ser pautada pela humanização do trabalho e responsabilidade social da empresa, compreendendo as necessidades e aspirações individuais. Isso implica na reestruturação do desenho de cargos, na implementação de novas formas de organização do trabalho, associadas a equipes de trabalho com maior autonomia e melhorias no meio organizacional (WALTON, 1973).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Segundo França (1997), a estruturação da qualidade de vida no trabalho ocorre quando a empresa e as pessoas são reconhecidas como um todo, fundamentado no enfoque biopsicossocial. Este termo representa um diferencial para diagnósticos, campanhas, criação de serviços e implementação de projetos voltados para a preservação e desenvolvimento das pessoas durante o trabalho na empresa.

A Portaria Normativa nº 3, de 25 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGEP-MPOG), reconhece que as ações de promoção da saúde visam aprimorar o ambiente, a instituição e o processo laboral, promovendo conscientização, responsabilidade e autonomia dos servidores. Essas ações estão alinhadas às propostas governamentais de valorização da saúde por meio de hábitos saudáveis na vida e no trabalho (BRASIL, 2013).

Diante da importância da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores, este programa busca fomentar e apoiar ações voltadas à promoção de saúde, segurança, desenvolvimento e qualidade de vida nos Campi e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). O objetivo é promover o bem-estar de servidores e colaboradores dentro e fora do ambiente de trabalho, fortalecendo iniciativas existentes e orientando a elaboração e execução de projetos por meio de editais, além de oferecer suporte e acompanhamento às ações propostas nos projetos locais e sistêmicos, baseando-se nas necessidades identificadas pelos Campi e Reitoria, em busca do equilíbrio entre indivíduo e instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

2. JUSTIFICATIVA

A implementação de um Programa de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PPSQVT) é justificada pela necessidade de valorizar o ser humano em suas dimensões biopsicossociais, reconhecendo-o como protagonista das atividades laborais. Além disso, destaca-se a importância do trabalho como uma experiência humana enriquecedora e humanizadora. Nessa perspectiva, a realização das atividades humanas deve ser uma vivência que proporcione crescimento, desenvolvimento pessoal, autoconhecimento, emancipação, produção e transformação da existência. Contrapondo-se à visão mercantilista das sociedades de consumo, o trabalho não deve se resumir ao mero desempenho de um papel produtivo e alienante.

A relevância de estruturar as ações relacionadas à Promoção de Saúde e QVT em um Programa é fortalecida pela criação da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (PASS) e pelos seguintes documentos oficiais: o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que institui o Subsistema de Atenção Integrada à Saúde do Servidor Público Federal; a Portaria Normativa SRH/MPOG nº 03, de 07 de maio de 2010, que estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor; a Portaria SRH/MPOG nº 783, de 07 de abril de 2011, que estabelece a obrigatoriedade da utilização do módulo de Exames Médicos Periódicos aos órgãos e entidades do SIPEC e a Portaria SEGEP/MPOG nº 03, de 25 de março de 2013, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde dos servidores públicos federais.

Analisando o Projeto Pedagógico Institucional (PPI IFSertãoPE 2018-2020) verifica-se alguns aspectos que se constituem princípios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

filosóficos e metodológicos que regem o IFSertãoPE: a qualidade de vida, os direitos humanos e ambientais, a transformação do mundo, a ética e a responsabilidade, o aprender a ser e a diversidade (PPI, p. 24).

O PPI também indica que o conceito de responsabilidade social engloba um amplo leque de benefícios, sobretudo a qualidade de vida e o bem-estar do público interno da instituição, como também a redução de impactos negativos, oriundos de atividades na comunidade e no meio ambiente. Na maioria das vezes, tais benefícios são acompanhados pela adoção de uma mudança comportamental e de gestão que envolvem maior transparência, ética e valores nas relações com a comunidade. (PPI, p. 87).

Em concepção contígua, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI IFSertãoPE 2019-2024) considera como um dos valores do IFSertãoPE o compromisso social, pautado em ações de desenvolvimento e apoio a programas de qualidade de vida e sustentabilidade, buscando sempre a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e a população. E, como perspectiva da gestão de pessoas e infraestrutura, objetiva a promoção da melhoria na qualidade de vida no trabalho dos servidores.

A preocupação com ações relacionadas à saúde do servidor também é destacada nos documentos que regem o IFSertãoPE, como o Regimento Interno, o qual menciona a estrutura organizacional e as atribuições. O Regimento Interno atribui a responsabilidade de que a Diretoria de Gestão de Pessoas deve promover a saúde e a qualidade de vida dos servidores, por meio da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQVSST).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Esse esforço para atender às normativas federais foi ampliado com a publicação da Resolução nº 41 do Conselho Superior, de 4 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Política de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT) do IF Sertão PE. Seu objetivo é nortear a prática de promoção e a manutenção da saúde e da qualidade de vida dos servidores e colaboradores. Entre seus princípios norteadores, destaca-se a valorização e o reconhecimento dos servidores, o bem-estar como pilar do trabalho, a melhoria contínua das relações socioprofissionais, a prevenção de danos à saúde e riscos à segurança dos servidores e a abordagem em dimensão biopsicossocial do servidor, por meio de ações inter e multidisciplinares, considerando a pluralidade de fatores que influenciam as condições de saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores.

O Programa de PSQVT do IF Sertão PE é, portanto, um documento norteador que dará suporte aos Campi e à Reitoria para implementar projetos enfatizando suas realidades. Cada unidade organizacional deverá criar seus projetos, tendo como base as reais necessidades de seus trabalhadores – agentes públicos federais, que devem ser o eixo central do projeto.

3. CONCEITOS DO PROGRAMA

Esse programa é baseado em conceitos abrangentes relacionados à saúde e qualidade de vida. Essa abordagem holística reflete na definição fornecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que destaca a interdependência e integração dos aspectos biopsicossociais de um indivíduo saudável. A OMS conceitua a saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças ou enfermidades", enquanto a qualidade de vida é definida como "a percepção do indivíduo sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

sua posição na vida em relação a seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações, considerando dimensões políticas e éticas" (ALMEIDA; GUTIERREZ, 2010).

Essa visão reúne conceitos e abordagens complementares para enriquecer as definições dos termos empregados. A saúde física abrange o adequado funcionamento fisiológico do corpo, incluindo nutrição, prática de atividades físicas, repouso, controle de doenças e hábitos saudáveis. A saúde mental, segundo a OMS, refere-se a um estado de bem-estar no qual o indivíduo reconhece suas habilidades, lida com frustrações e estresses diários, trabalha produtivamente e contribui para a comunidade.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, também reconhece que as condições de vida e trabalho são determinantes sociais da saúde. Problemas de saúde e riscos à população são influenciados por fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais. Embora abordados separadamente, os aspectos físicos, mentais e sociais são interdependentes para a manutenção da saúde integral.

Segundo Araújo (2014), a relação entre saúde e trabalho ocorre no campo social, onde o trabalho é definido como a interação entre o homem e a natureza, visando transformá-la. O trabalho não é apenas fonte de renda e realização pessoal, mas, dependendo de sua natureza e condições, pode também ser fonte de adoecimento.

Além da preocupação com os riscos ocupacionais, a concepção de Saúde do Trabalhador, conforme LACAZ (2007), busca resgatar o lado humano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

do trabalho e sua capacidade de proteger contra agravos à saúde, indo além de acidentes e doenças.

A Lei Orgânica da Saúde, no artigo 6º, inciso 3º, define Saúde do Trabalhador como o conjunto de atividades que visa à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, incluindo a recuperação e reabilitação daqueles expostos aos riscos e agravos do trabalho.

Conforme a OMS (2010), um ambiente de trabalho é considerado saudável quando gestores e trabalhadores colaboram para melhorar continuamente a segurança, saúde e bem-estar de todos os envolvidos.

Desde a Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, realizada em 1986, entende-se que a Promoção de Saúde é um processo em que a comunidade participa ativamente na melhoria de sua qualidade de vida e saúde. O bem-estar físico, mental e social só é alcançado quando indivíduos e grupos reconhecem suas aspirações, atendem às necessidades e transformam positivamente o ambiente.

No que concerne à Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), o conceito adotado neste Programa adota uma abordagem preventiva, contrastando com a tradição histórica e adotando uma perspectiva mais humanista. Dentro deste contexto, a QVT é definida de duas maneiras distintas, e as diretrizes e ações delineadas aqui estão fundamentadas na perspectiva dos trabalhadores, refletida através delas e se expressam por meio das representações globais que estes constroem sobre o contexto de produção no qual estão inseridos, indicando o predomínio de vivências de bem-estar no trabalho, de reconhecimento institucional e coletivo, de possibilidade de crescimento profissional e de respeito às características individuais. (FERREIRA, 2011, p. 219).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Essa perspectiva desafiadora concentra-se na resolução dos problemas que geram desconforto nos ambientes de trabalho, agindo em quatro domínios: (1) condições laborais, (2) relações socioprofissionais, (3) crescimento e reconhecimento profissional e (4) equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. Essa abordagem também se apoia em princípios que buscam a harmonização entre o bem-estar e a eficácia nas organizações, evitando uma ênfase excessiva na produtividade.

Assim, premissas fundamentais para o êxito dos programas e projetos de QVT incluem a mudança de mentalidade dos gestores e a inseparabilidade entre produtividade e bem-estar, com a ideia central de que a produtividade positiva é um meio para alcançar a felicidade no contexto laboral (FERREIRA, 2011). Este modelo antropocêntrico de gestão do trabalho valoriza os servidores como os principais agentes de resultados, promovendo o reconhecimento tanto individual quanto coletivo, estimulando a criatividade e a autonomia na realização das tarefas, viabilizando o desenvolvimento pessoal e coletivo através da cooperação intra e intergrupar, e ancorando-se na cultura organizacional do bem-estar, que fomenta a reflexão coletiva sobre os desafios existentes.

Atualmente, a qualidade de vida é discutida amplamente, refletindo a busca incessante por melhores condições de vida. Nesse contexto, as ações de atenção à saúde são cruciais para promover o bem-estar no ambiente de trabalho e prevenir condições prejudiciais à saúde dos trabalhadores.

A Resolução nº 41 do Conselho Superior, de 4 de agosto de 2023, que trata da Política de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT) do IF Sertão PE, define bem-estar como a percepção e avaliação que as pessoas fazem de si próprias e das suas vidas, relacionadas à satisfação em diversos aspectos intrínsecos (saúde física, mental, psicológica, espiritual)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

e extrínsecos (financeiro, segurança, social), sendo subjetiva sua percepção e avaliação. No trabalho, o bem-estar do servidor pode ser definido a partir de sua satisfação e envolvimento com as atividades desempenhadas, das boas relações socioprofissionais, bem como pelo comprometimento recíproco entre trabalhador e organização, buscando o êxito institucional.

Para atender a essas exigências, é essencial identificar as demandas e intervir nos processos diagnosticados, com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a criação de ambientes de trabalho saudáveis para os servidores.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

- Fomentar, no âmbito do IFSertãoPE, ações e projetos nas áreas de Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho com vistas a um ambiente organizacional de bem-estar individual e coletivo, voltado para a valorização do servidor e a prevenção de riscos para saúde e segurança.

4.2 ESPECÍFICOS

- Diagnosticar a percepção dos servidores e colaboradores do IFSertãoPE sobre Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho;
- Sensibilizar os servidores do IFSertãoPE sobre a importância de projetos nessa área para o bem-estar, saúde e qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- Elaborar e lançar editais que fomentem projetos locais e sistêmicos nos *Campi* e Reitoria do IFSertãoPE nas áreas de PSQVT;
- Fomentar espaços de discussões sobre os temas relacionados ao programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Incentivar pesquisas sobre saúde do servidor, segurança e qualidade de vida no trabalho;
- Criar ambientes de trabalho mais harmoniosos, reduzindo as desigualdades, promovendo a autonomia, valorização das competências e habilidades dos servidores e colaboradores;
- Proporcionar melhorias de infraestrutura, equipamentos, materiais e posto de trabalho no ambiente laboral;
- Melhorar a eficiência, a segurança, a satisfação, a motivação e o bem-estar dos servidores, colaboradores e estagiários do IFSertãoPE;
- Desenvolver e implementar projetos e ações de tecnologia e inovação que visem à promoção de saúde e qualidade de vida dos servidores, colaboradores e estagiários, utilizando soluções digitais e tecnológicas para monitoramento de bem-estar, gestão de saúde no trabalho e criação de ambientes laborais mais saudáveis e equilibrados;
- Acompanhar e dar suporte aos projetos aprovados em edital; e
- Levantar dados e informações a partir dos resultados apresentados nos projetos aplicados, para a realização de estudos visando ao aprimoramento do processo e à orientação para conduzir o Programa.

5. META

Entre os anos de 2025 e 2027, o programa prevê a implementação de projetos de Promoção de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho em todos os *Campi* e Reitoria do IFSertãoPE.

6. IMPACTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Promoção de um estilo de vida mais saudável e de qualidade para os servidores, estagiários e colaboradores, tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele;
- Desenvolvimento de ambientes de trabalho cada vez mais seguros e adaptados às necessidades dos servidores e colaboradores;
- Criação de um ambiente organizacional agradável e propício ao trabalho e à convivência;
- Estímulo ao autodesenvolvimento, à autonomia, à participação e ao conhecimento;
- Redução nos índices de absenteísmo e presenteísmo entre servidores e colaboradores;
- Aumento da produtividade e eficiência no trabalho, assim como a otimização do tempo e dos recursos disponíveis; e
- Melhoria nas condições de saúde biopsicossocial, na satisfação, na motivação e no bem-estar dos servidores e colaboradores.

7. METODOLOGIA

A operacionalização deste Programa será realizada a partir de projetos de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, promovidos pela Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQVSST) da reitoria, através do Comitê Central de Promoção de Saúde e Qualidade de vida no Trabalho (CCPSQVT), juntamente com as Comissões Locais de Promoção de Saúde e Qualidade de vida no Trabalho (CLPSQVT) de cada campus.

Os projetos terão caráter de intervenção, ou seja, deverão ser desenvolvidos a partir da identificação de uma necessidade do público-alvo e com a intenção de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

transformar essa realidade, a partir dos eixos temáticos indicados no Art. 14 da PPSQVT.

7.1 PROJETOS E EIXOS

Os projetos poderão ser de dois tipos:

- **Projetos Sistêmicos:** elaborados para servidores de todas as unidades organizacionais do IF Sertão PE, embasados em temas amplos relacionados à saúde, qualidade de vida no trabalho e desenvolvimento de servidores. As ações desses projetos deverão ser promovidas preferencialmente de forma remota e, quando presenciais, priorizarão as reuniões em polos regionais, facilitando a participação dos servidores. Serão desenvolvidos principalmente pelo Comitê Central de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no trabalho, com apoio da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho e aprovação direta da Diretoria de Gestão de Pessoas, mas também poderão ser propostos pelos *Campi/Reitoria* em editais.

- **Projetos Locais:** desenvolvidos para servidores de um determinado *Campus/Reitoria*, adotando temas mais específicos e preferencialmente relacionados a diagnósticos previamente realizados, priorizando a promoção e prevenção em saúde, a qualidade de vida, a segurança no trabalho e o desenvolvimento pessoal.

Os projetos deverão ser enquadrados em, pelo menos, um dos 11 (onze eixos) do Programa, conforme segue:

I – saúde mental e física;

II – questões psicossociais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

III – saúde ocupacional;

IV – inclusão e diversidade;

V – responsabilidade e sustentabilidade ambiental;

VI – gestão e liderança;

VII – envelhecimento ativo, educação e preparação para a aposentadoria;

VIII – arte e cultura;

IX – qualidade de vida da pessoa com deficiência;

X – integração social na Instituição;

XI – desenvolvimento de habilidades e competências;

7.2 SUBMISSÃO DOS PROJETOS LOCAL E SISTÊMICO

A submissão dos projetos dar-se-á por meio de editais lançados pela Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQVSST) anualmente. O Programa prevê que os editais poderão ou não oferecer subsídio aos projetos, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Os projetos que participarem dos editais sem necessidade de recursos financeiros próprios passarão por análise e validação. Já aqueles que concorrerem ao edital com custeio passarão por análise, validação e classificação de acordo com critérios e disposição dos valores.

Os *Campi* e Reitoria poderão apresentar projetos sistêmicos ou locais, devendo participar do processo de seleção via edital (com ou sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

recurso financeiro), que será coordenado pela CQVSST e pelo Comitê Central de PSQVT, podendo ser apresentados como:

- Projeto anual, com período de execução médio de 9 (nove) meses;
ou
- Projeto semestral, com período de execução médio de 4 (quatro) meses.

Deverá ser indicado um coordenador responsável pelo projeto, sendo ele servidor ativo em exercício no *Campus*/Reitoria proponente.

Os projetos devem ter a seguinte estrutura:

Identificação: título do projeto, local onde será implementado, data da elaboração, duração do projeto, nome do coordenador e da equipe responsável pelo projeto.

Apresentação: caracterização sucinta do problema ou necessidade e descrição de como foi realizado o diagnóstico (observação no cotidiano, entrevista com gestores, pesquisa com servidores e colaboradores, entre outras possibilidades).

Justificativa: descrição sucinta da relevância e pertinência do projeto, como resposta ao problema ou necessidade detectada.

Objetivo geral: especificação do que se pretende atingir com a intervenção proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Objetivos específicos: resultados das atividades ou ações do projeto para alcance do objetivo geral. Três itens são suficientes.

Meta(s): indicação dos resultados qualitativos e/ou quantitativos esperados, de modo a permitir a verificação de seu cumprimento.

Público-alvo: caracterização do público, como gênero, idade, cargo, nível de escolaridade, entre outros itens.

Metodologia: explicação das técnicas utilizadas e de como o projeto será desenvolvido por meio de ações, atividades, procedimentos e meios de realização.

Equipe profissional: descrever os profissionais que participarão da execução do projeto, incluindo suas atribuições.

Recursos: apresentar os recursos necessários para o desenvolvimento das ações do projeto (estrutura, espaço, materiais, entre outros).

Cronograma de execução: datas previstas para início e término das fases do projeto.

Monitoramento e avaliação: indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados do projeto.

7.3 PÚBLICO-ALVO

Os projetos deverão ter como público-alvo servidores e colaboradores do IFSertãoPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

7.4 APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS PROJETOS

A análise dos projetos será realizada por, no mínimo, dois profissionais, sendo eles da CQVSST e/ou do Comitê Central de PSQVT, visando à validação e orientação para correções/alterações ou invalidação.

Para a validação dos projetos sem subsídio, será necessário o atendimento ao disposto na Política de PSQVT, no Programa e no edital. Quanto à classificação de projetos contemplados com recursos, acrescentar-se-ão outros critérios e pontuações, que serão definidos em cada edital.

7.5 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Participação da execução do Programa:

São competências da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQVSST):

- elaboração e lançamento do edital do PPSQVT / IFSertãoPE;
- fixar orientações gerais referentes à normatização do PPSQVT;
- orientação, análise e validação dos projetos;
- classificação de projetos contemplados com custeio;
- recepção dos relatórios finais dos projetos e ações realizados nos Campi e Reitoria;
- recepção dos relatórios finais dos Campi e Reitoria, enviados pelas CLPSQVT semestralmente ou anualmente, informando todas as ações, projetos e eventos que se enquadrarem nos eixos deste Programa;
- recepção do compilado de resultados para a realização de pesquisas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- supervisão dos relatórios gerenciais e acompanhamento da eficiência e eficácia do Programa, junto ao CCPSQVT.

Ao Comitê Central de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, compete:

- elaboração dos projetos e ações do PPSQVT do IFSertãoPE;
- classificação de projetos contemplados com custeio;
- realizar pesquisas, censos e solicitar informações aos Campi (CGP's) e a DGP acerca dos aspectos técnicos que sejam necessários ao planejamento e implementação das ações e projetos do PPSQVT;
- recepção dos relatórios finais dos projetos e ações realizados nos Campi e Reitoria;
- compilação de resultados e envio para CQVSST, para a realização de pesquisas;
- realizar relatórios gerenciais e acompanhamento da eficiência e eficácia do Programa.

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), compete:

- atuar no apoio e promoção de capacitações das Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* e comissões locais na área de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida no Trabalho e Desenvolvimento de Pessoal;
- promoção e divulgação de projetos e ações sistêmicas nos eixos do Programa;
- Inspecionar pesquisas e a elaboração dos relatórios gerenciais para verificação de resultados do Programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- acompanhando as alterações na legislação referentes aos temas abordados neste programa, para adequação documental e procedimental;
- recepção dos relatórios finais dos Campi e Reitoria, enviados pelas CLPSQVT semestralmente ou anualmente, informando todas as ações, projetos e eventos que se enquadrarem nos eixos deste Programa;

É competência da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI):

- articular com setores internos e parceiros externos para angariar investimentos e promover ações e projetos locais e sistêmicos do PPSQVT;
- Apoiar e promover ações e projetos locais e sistêmicos do PPSQVT;

Compete aos Gestores dos *Campi* (DG) e as Coordenações de Gestão de Pessoas (CGP):

- incentivar, apoiar e angariar fomento (estrutural, material, financeiro) para o bom funcionamento dos projetos e ações do PPSQVT;
- ampla divulgação das ações locais e sistêmicas;
- busca de parcerias, sempre orientadas pelos eixos temáticos dispostos neste Programa;
- apoiar, divulgar e participar das atividades e ações promovidas pelas comissões locais de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

São atribuídas às Comissões Locais de Promoção de Saúde e a Qualidade de vida no Trabalho dos *Campi* e da Reitoria, as seguintes competências:

- condução do projeto local ou sistêmico, seguindo as instruções e prazos estabelecidos nos editais, pautados pelo Programa e pela Política de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSertãoPE;
- desenvolver suas atividades conforme o planejamento e sob orientação do CCPSQVT;
- Atuar em colaboração com o CCPSQVT;
- ampla divulgação das ações locais e sistêmicas;
- elaborar projeto de implementação de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho;
- realizar ações de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho;
- propor alterações ergonômicas, funcionais e de outra natureza, bem como boas práticas de saúde e profissionais, visando o bom andamento do PPSQVT;
- realizar a avaliação trimestral do progresso das ações, considerando a proposta e o cronograma apresentados no projeto, gerando relatórios parciais;
- realizar relatório final para acompanhamento da eficiência e eficácia dos projetos locais e enviar a CQVSST e ao CCPSQVT, para avaliação.

Para alcançar os resultados pretendidos com as ações, projetos e o Programa, são de competência dos servidores e colaboradores dos Campi e Reitoria:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- participar das pesquisas, relatando as perspectivas e anseios referentes aos temas propostos;
- Apoiar e participar das discussões e reuniões propostas pelas CLPSQVT, com a finalidade de identificar as necessidades do público-alvo e propor ações e projetos visando transformar essa realidade;
- sugerir ações e projetos a serem desenvolvidos, buscando a eficácia, a eficiência e a efetividade adequando aos anseios, expectativas e necessidades da comunidade, a partir dos eixos temáticos indicados no Art. 14 da PPSQVT;
- fornecer dados, através das pesquisas, para elaboração dos relatórios de acompanhamento da eficiência e eficácia dos projetos locais e sistêmicos para avaliação do Programa.

7.6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A avaliação é um processo que deverá acompanhar todo o percurso do projeto. As Comissões Locais de Promoção de Saúde e Qualidade de vida no Trabalho dos Campi e da Reitoria juntamente com a equipe encarregada da execução do projeto deverão realizar a avaliação trimestral do progresso das ações, considerando a proposta e o cronograma apresentados no projeto, gerando relatórios parciais. Após a vigência do projeto, deverá ser elaborado também o relatório final. Todos os documentos serão encaminhados ao final do processo, conforme disposto no edital. Sugere-se que os projetos e seus resultados sejam divulgados aos gestores e à comunidade interna do Campus, visando à transparência, ao reconhecimento e ao estímulo à participação, bem como em eventos científicos dentro e fora do IF Sertão PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Comitê Central de promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho juntamente com a Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho farão a análise dos relatórios enviados pelas CLPSQVT dos Campi e Reitoria para avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos projetos locais e sistêmicos de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto a manutenção das atividades, ações e projetos de acordo com o estabelecido pela PPSQVT.

7.7 DURAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos poderão ser anuais, com tempo de execução médio de 9 (nove) meses, ou semestrais, com tempo de execução médio de 4 (quatro) meses. Haverá a possibilidade de renovação de projeto ou ação por igual período, se houver interesse da comunidade envolvida, do *Campus* e da Administração, sendo necessária nova validação. Porém, os projetos aprovados com subsídio não terão garantia de renovação dos recursos financeiros, podendo o *Campus* concorrer em novo edital, custear com recursos próprios ou realizá-lo sem custos, se possível.

Em caso de redução da disponibilidade orçamentária, os projetos relativos aos editais com financiamento, submetidos à aprovação, serão priorizados os *Campi* não contemplados em seleções anteriores.

A renovação de projetos e ações com subsídio ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e, após avaliação dos relatórios finais, deverão atender ao preconizado na Política de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, assim como pelo Programa PSQVT do IF Sertão PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

7.8 FINANCIAMENTO

O Programa prevê a elaboração de editais destinados aos *Campi* e Reitoria, para projetos com e sem a necessidade de recurso financeiro, sejam eles com enfoque local ou sistêmico.

A Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQVSST) lançará os editais com financiamento de acordo com a disponibilidade orçamentária da Reitoria, o subsídios será repassado através da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração (PROAD), priorizando projetos com melhor custo-benefício, considerando a relação entre o percentual de servidores e colaboradores a serem beneficiados, o valor a ser empregado e o interesse da Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos e ações em andamento deverão ser progressivamente readequados aos preceitos da Política e do Programa de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no IFSertãoPE, após a publicação deste Programa. Os *Campi* e a Reitoria deverão encaminhar semestralmente ou anualmente à DGP e a CQVSST e/ou setor indicado por esta, conforme solicitação, relatório informando todas as ações, projetos e eventos que se enquadrarem nos eixos deste Programa, incluindo os projetos validados e executados via editais, as ações esporádicas e de oportunidade que tenham ocorrido fora do prazo do edital, justificando a excepcionalidade, e os eventos promovidos externamente ao IFSertãoPE em que servidores e colaboradores tenham participado a partir do incentivo do *Campus/Reitoria*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. A. B.; GUTIERREZ G. L. Qualidade de vida: discussões contemporâneas. In: VILARTA, R.; GUTIERREZ, G. L., MONTEIRO, M. L. Qualidade de vida: evolução dos conceitos e práticas no século XXI. 1. ed. Campinas: IPES: editorial, 2010.
- AMORIM, M.; FERNANDES, G. F. N. Qualidade de vida no trabalho: preocupação também para servidores públicos? Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, Campo Largo-PR, v. 9, n. 1, p. 35-48, mai. 2010.
- AQUINO, A. S.; FERNANDES, A. C. P. Qualidade de Vida no trabalho. J Health Sci Inst., online, v. 31, n. 1, p. 53-58, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unip.br/journal-of-the-health-sciences-institute-revista-do-instituto-de-ciencias-da-saude/qualidade-de-vida-no-trabalho/>. Acesso em: 26 fev. 2024.
- ARAUJO, A. P. Política de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal: um estudo sobre a implantação do Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS (2009-2013). 2014. 122 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo, 2014.
- ASFORA, S. C., DIAS, S. M. R. C. Modelo de qualidade de vida no trabalho para polícia militar de Pernambuco. REAd. Revista Eletrônica de Administração, Porto Alegre, ed. 49, v. 12, n. 1, p. 89-114, jan./fev. 2006.
- CAMPOS, N. M. et al. A qualidade de vida no trabalho dos técnicos administrativos em educação do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense: um compromisso social. XVI Coloquio Internacional de Gestien Universitaria - CIGU. Arequipa, Peru, 2016.
- CARNEIRO, S. A. M. Saúde do trabalhador público: questão para gestão de pessoas e experiência na Prefeitura de São Paulo. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 57, n. 1, p. 23-49, 2006.
- DECRETO nº 6.833, de 29 de abril de 2009. Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor. Diário Oficial da União. Brasília, 30 abr. 2009. p. 4. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6833.htm. Acesso em: 24 fev. 2024.

DIAS, E. Organização da atenção à saúde no trabalho. In: FERREIRA, Jr.. Saúde no Trabalho. São Paulo:Roca, 2006

FERREIRA, M. C.; ALVES, L.; TOSTES, N. Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no Serviço Público Federal: o Descompasso entre Problemas e Práticas Gerenciais. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 25, n. 3, p. 319-327, jul./set. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722009000300005>. Acesso em: 18 fev. 2024.

FERREIRA, M.C. (2006). Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). In: Cattani, A.D.; Holzmann, L. (Org.). Dicionário de Trabalho e Tecnologia. 2. ed. (revisada e ampliada).- Porto Alegre, RS: Zouk, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. Conselho Superior. Política de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT). Resolução nº 41 do conselho superior, de 04 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.ifsertaope.edu.br/images/Consup/2023/41.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. Conselho Superior. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023. Resolução nº 13 do conselho superior, de 15 de março de 2019. Disponível em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Pro-Reitorias/Prodi/PDI/Resoluo%20n%2013.PDI%202019-2023.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. Conselho Superior. Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Resolução nº 06 do conselho superior, de 23 de janeiro de 2018. Disponível em: https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2018/resolucoes/RESOLUO__N_6_DO_CONSELHO_SUPERIOR.pdf. Acesso em: 04 fev. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. Conselho Superior. Regimento interno. Resolução nº 06 do conselho superior, de 02 de março de 2021. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Reitoria/Comunicacao/Resolucao%20n%206.%202021%20-%20Regimento%20Interno%20da%20Reitoria.pdf>.
Acesso em: 10 fev. 2024.

LACAZ, F. A. C. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde, Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, V, 23. n. 4, p. 757-766. abr. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-3HX2007000400003>. Acesso em: 29 fev. 2024.

LEI nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990. p. 18055.

LIMONGI-FRANÇA, A. C.; RODRIGUES, A. L. Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007, 191 p.

MAYO-GOMEZ, C. Campo da Saúde Trabalhador: Trajetória, Configuração e Transformações. In: Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira Contemporânea. Rio de Janeiro; Editora Fiocruz; 2011. p. 23-34.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013. Institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal SIPEC. Diário Oficial da União. Brasília, 27 mar. 2013. Seção 1, p. 77. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=77&data=27/03/2013>. Acesso em: 05 fev. 2024.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Recursos Humanos. Portaria Normativa nº 03 de 07 de maio de 2010. Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor - NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor. Diário Oficial da União. Brasília, 10 mai. 2010. Seção 1, p. 80. Disponível em: <http://www.progep.ufu.br/legislacao/portaria-n0rmativa-no-03-de-07-de-maio-2010-orientacoes-basicas-sobre-noss>. Acesso em: 04 mar. 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

OMS, 2010. Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para ação: para empregadores, trabalhadores, formuladores de política e profissionais. /OMS; tradução do Serviço Social da Indústria. – Brasília: SESI/DN, 2010.

QUEIROZ, F. L. V. Qualidade de vida no trabalho (QVT): estudo comparativo em três Campi de uma instituição federal de ensino no Rio Grande do Norte. 2014. 130 f. Monografia (Graduação em Administração) — Universidade Federal Rural do Semiárido, Rio Grande do Norte, 2014.

RIBEIRO, C. V. S.; MANCEBO, D. O Servidor Público no Mundo do Trabalho do Século XXI. Revista Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 33, n. 1, p. 192-207, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v33n1/v33n1a15.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

SERVANT, D. et al. Elaboration et qualité psychométriques d'une échelle de bien-être au travail, Étude SERENAT auprès de salariés vus en médecine du travail. Revue d'épidémiologie et de Santé Publique, Paris, v. 67, p. 103-309, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.respe.2019.05.011>. Acesso em: 22 fev. 2024.

SILVA, K. A.; PEDROSO, B.; PILATTI, L. A. Qualidade de vida no trabalho e sociedade pós-moderna: construção de um instrumento de avaliação. Revista Eletrônica Fafit/Facic, Itararé-SP, v. 1, n. 2, p. 11-25, jul./dez. 2010.

WALTON, R. E. Quality of working life: what is. MIT Sloan Management Review, Cambridge, v. 15, n. 1, p. 11-21, 1973.